



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão da Educação Básica

EDITAL Nº 01/2013

A Secretária Municipal de Educação torna público o presente edital contendo normas e procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, para o ano letivo de 2014, na forma abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o 1º ano da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, no turno diurno, no CEM Joana Benedicta Rangel.

1.3 O processo seletivo destina-se ao ingresso de candidatos para ocuparem vagas com a seguinte forma de organização:

1.3.1 **Ensino Técnico de Nível Médio Integrada em Edificações: *integrada*** somente a quem **já tenha concluído o ensino fundamental ou conclua em dezembro de 2013**, sendo o curso planejado de modo que o técnico e o médio sejam cursados com matriz curricular unificada somente no CEM Joana Benedicta Rangel, contando com uma matrícula única para o aluno, não podendo ser cursado separadamente, tendo o curso a **duração de 4 (quatro) anos**.

1.4 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para alunos com deficiência, que atendam as determinações estabelecidas pelo Decreto Federal 3298/99 em seu artigo 4º, desde que não haja incompatibilidade entre a deficiência e as atividades típicas do curso.

1.5 Os candidatos com deficiência deverão anexar à inscrição o laudo médico original, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF**, com validade de até seis meses.

1.6 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

1.7 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recursos em favor de sua classificação.

1.8 Os laudos médicos serão verificados pela Coordenação de Educação Inclusiva, junto ao corpo técnico do SAREM.

1.9 Os candidatos que necessitarem de condições específicas para realizarem a prova (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, etc.), sabatistas (pessoas que, por motivo religioso, guardam o sábado), gestantes, lactantes, idosos ou estudantes em classe

hospitalar deverão informá-la(s) no ato de inscrição preenchendo a **FICHA PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA (Anexo III)**.

1.10 Os candidatos **com deficiência** concorrerão em igualdade de condições com os demais no que se refere à realização, avaliação, duração, conteúdo, horário e local de aplicação das provas, sendo assegurado aos candidatos com deficiência acesso às condições específicas.

2 DA INSCRIÇÃO:

2.1 O período de inscrição está delimitado de 11 a 29 de novembro de 2013, das 9h às 19h, no CEM Joana Benedicta Rangel.

2.2 A inscrição será realizada pelo pai/mãe ou responsável legal para menores de 18 anos (dezoito) anos e, pelo próprio, se maior de 18 anos, sendo registrada em duas vias- uma para o candidato e outra para unidade escolar.

2.3 No protocolo de inscrição do aluno constará uma foto 3x4.

2.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração de escolaridade.

2.5 **Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga no** Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações **ler o presente Edital em sua integridade, acompanhar todas as informações sobre convocações para provas, resultados de recursos, listas de aprovados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula.**

2.6 A relação nominal dos candidatos, com seu respectivo número de inscrição, deverá estar afixada no CEM Joana Benedicta Rangel, conforme calendário (Anexo I).

3 DA PROVA

3.1 A prova de seleção ocorrerá no dia 07/12/2013, às 9h, no CEM Joana Benedicta Rangel e constará de 20 questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática, abrangendo conteúdo dos anos finais do Ensino Fundamental (Anexo II), totalizando 80 (oitenta) pontos.

3.2 A prova será objetiva para os candidatos ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações de organização **INTEGRADA de caráter eliminatório e classificatório**, terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo-se a marcação do cartão-resposta e será composta de duas partes, assim caracterizadas:

3.2.1 Parte I – Língua Portuguesa (20 questões)

Estruturada sob o foco da leitura, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização.

Serão avaliadas, dentre outras, as seguintes habilidades: compreensão, análise e interpretação de textos, identificação de tema e tese de um texto,

distinção entre fato e opinião acerca do fato, inferência, identificação de informações explícitas, inferência de informações implícitas, estabelecimento de relações entre partes de um texto e reconhecimento de diferentes formas de tratar a informação sobre o tema ou temas abordado (s).

3.2.2 Parte II – Matemática (20 questões)

Estruturada sob o foco da resolução de problemas, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de o candidato observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas, essenciais a todas as áreas e conteúdos adquiridos ao longo do ensino fundamental.

3.3 Todas as questões terão 5 (cinco) alternativas e 1 (uma) única opção correta, valendo 2 (dois) pontos cada questão e no total de 80 (oitenta) pontos, sendo considerado reprovado o candidato que **obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas partes da prova objetiva.**

3.4 Os portões serão fechados às 8h45min.

3.5 É dever de o candidato ler as instruções constantes na capa da prova.

3.6 O resultado da prova ficará disponível no CEM Joana Benedicta Rangel a partir de 16/12/2013, conforme calendário (Anexo I).

4- DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

4.1 Nenhum candidato fará a prova fora do dia, horário e local indicados na via de inscrição.

4.2 No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se ao local da prova, munido de documento oficial de identificação original e caneta esferográfica preta ou azul, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário do início da prova.

4.3 O candidato poderá somente retirar-se da sala após 60 (sessenta) minutos decorridos do começo da aplicação da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a ata final e serão autorizados a saírem da sala de provas somente quando todos tiverem concluído ou tenha sido dado por encerrado o tempo de aplicação de provas.

4.4 O candidato que insistir em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do processo seletivo e caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos e pelos fiscais .

4.5 O candidato deverá assinalar no cartão-resposta, somente uma das opções.

4.6 Na correção do cartão-resposta será atribuída a nota 0 (zero) à questão:

- a.com mais de uma opção assinalada;
- b.sem opção assinalada;
- c.com emenda ou rasura.

4.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a.faltar ou chegar após o período de tolerância ao local de provas;
- b.durante as provas, for surpreendido em comunicação com outros candidatos verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c.utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d. fornecer ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula;
- e.perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos fiscais, seus auxiliares ou autoridades;
- f.afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal antes de tê-la concluído;
- g.deixar de assinar a lista de presença e o respectivo cartão-resposta nos locais apropriados;
- h.ausentar-se da sala, portando o cartão-resposta;
- i.descumprir as instruções contidas no verso do caderno de questões;
- j.praticar atos contra as normas contidas neste Edital;
- k.usar de quaisquer instrumentos de medição ou meios de comunicação na realização da prova e enquanto o candidato permanecer nas dependências do local;
- l.solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido portando, mesmo que desligado, aparelho celular.
- m.permanecer com telefone celular ou similares, *pages*, *beep*, máquinas calculadoras e outro tipo de aparelho eletrônico mesmo que desligados.

4.8 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 09 de dezembro de 2013 no CEM Joana Benedicta Rangel , conforme calendário (Anexo I).

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá recorrer por meio de requerimento em formulário próprio(Anexo IV), disponível no CEM Joana Benedicta Rangel nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013.

5.2 O recurso deverá sempre ser individual e preenchido pelo requerente. Deve constar dos seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, curso e o motivo do recurso. As questões contra as quais deseja recorrer devem ser apresentadas em folhas separadas, com a indicação devidamente fundamentada para qual o candidato se julga prejudicado.

5.3 O recebimento do recurso de provas objetivas, ocorrerá nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013, no CEM Joana Benedicta Rangel.

5.4 Será indeferido preliminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo .

5.5 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, será atribuído a todos os candidatos, indistintamente, validando-se o resultado com a divulgação da listagem geral com a pontuação dos candidatos.

5.6 A banca examinadora da Secretaria Municipal de Educação constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, motivo pelo qual não serão aceitos recursos adicionais ou contestações posteriores **à divulgação final da classificação.**

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Da **listagem geral** constarão a pontuação (soma dos pontos obtidos na prova objetiva) de todos os candidatos, em ordem alfabética.

6.2 Do **resultado final** constarão os candidatos aprovados de acordo com a **classificação final** (ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na prova objetiva, bem como os candidatos reprovados, sendo feito em duas listagens:

- a. na primeira listagem, o resultado final das vagas para ampla concorrência;
- b. na segunda listagem, o resultado final das vagas para pessoas com deficiência comprovada por laudo médico.

6.3 Será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo, respectivamente, o candidato que:

- a. obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas partes da prova objetiva;
- b. faltar à prova do processo seletivo, conforme calendário .

6.4 Em caso de igualdade de pontos na **classificação final** serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a. maior número de pontos nas questões de Matemática;
- b. maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa ;
- c. idade dos candidatos, da maior para a menor.

6.5 Preenchidas todas as vagas, o candidato, cujo número total de pontos for igual ao do ocupante da última vaga preenchida por critérios de desempate, não terá direito a matricular-se.

7 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Os resultados oficiais do processo seletivo para preenchimento das vagas, única e exclusivamente, no 1º (primeiro) semestre de 2014 serão divulgados no CEM Joana Benedicta Rangel.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação compromete-se a divulgar, conjuntamente com o CEM Joana Benedicta Rangel, os resultados do presente processo seletivo, **sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais da aprovação, classificação e reclassificação.**

7.3 O não acompanhamento **por parte do candidato** das informações no CEM Joana Benedicta Rangel **ou referente às ações (ou aos períodos) de matrícula ou reclassificação** acarretará na perda da vaga e na eliminação do presente processo seletivo.

8 DA MATRÍCULA

8.1 No ato da matrícula somente será aceita a documentação da escola de origem que comprove que o último ano cursado, com aprovação do candidato, tenha sido o 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

8.2 Não será aceita a matrícula de candidato que tenha sido aprovado na prova de seleção e possua escolaridade diferente do exigido no presente edital.

8.3 A matrícula deverá ser efetivada no período de 03 /01/ 2014 a 10/01/ 2014, no CEM Joana Benedicta Rangel.

8.4 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

- a. Certidão de Nascimento ou casamento ou identidade (Registro Geral) do aluno (cópia e original);
- b. 02 (dois) retratos 3X4;
- c. Histórico Escolar ou Declaração Provisória de Escolaridade (original);
- d. Comprovante de residência, em nome do candidato, se maior de 18 anos ou pai, mãe ou responsável legal, para menores de 18 anos;
- e. Documento de identidade do pai/mãe ou responsável legal (original e cópia);
- f. Documento judicial de guarda de menor, se for o caso (cópia);
- g. Atestado de saúde para prática esportista (original);
- h. Carteira de Identidade do responsável legal ou aluno, se maior de 18 anos;
- i. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno a partir de 14 (catorze) anos (original e cópia).

8.5 Caso o candidato classificado nas 40 (quarenta) vagas oferecidas não efetive a sua matrícula no período previsto neste edital, será considerado DESISTENTE, sendo a vaga preenchida pelo candidato com nota subsequente.

8.6 O candidato que efetuar a matrícula e não freqüentar os quinze primeiros dias, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção da Unidade Escolar justificativa legal para o fato, será considerado desistente da vaga e esta será colocada à disposição do candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

9 DA RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou expansão de vagas declaradas pela direção da unidade de ensino, poderá reclassificar os candidatos aprovados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação obtida.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A Secretaria Municipal de Educação divulgará, por meio do CEM Joana Benedicta Rangel sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

10.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma definida nesse edital.

10.3 Em hipótese alguma haverá 2ª (segunda) chamada em quaisquer das provas do presente Edital.

10.4 Será de responsabilidade do candidato, ou ainda de seu responsável legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

10.5 O presente processo seletivo encerra-se em 31 de março de 2014.

10.6 As vagas oferecidas como **diurno**, poderão ser para os **turnos da manhã ou da tarde**, dependendo da disponibilidade da unidade de ensino.

10.7 Terminado o período de inscrição, sendo o número de inscritos inferior às vagas oferecidas, a prova será cancelada.

10.8 Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Secretaria de Educação.

Maricá, 30 de outubro de 2013.

Marta de Mello Quinan

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Calendário para Processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações.

EVENTO	DATAS	LOCAL / HORÁRIO
Período de Inscrição	11 a 29 de novembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ), somente nos dias úteis de 09 às 19h.
Realização da Prova Objetiva	07 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ) Horário: 09 às 13h
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	09 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Recebimento dos recursos contra a divulgação dos gabaritos preliminares	09 e 10 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ), de 09 às 19h.
Divulgação da decisão de recursos interpostos contra a divulgação preliminar do gabarito	13 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	13 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Recebimento dos recursos contra a divulgação da listagem geral dos candidatos com a respectiva pontuação nas provas objetivas	16 e 17 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ), de 09 às 19h.
Divulgação da decisão de recursos interpostos contra a divulgação da listagem geral dos candidatos com a respectiva pontuação nas provas objetivas	20 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação do Resultado Final	20 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro das vagas	03 a 10 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação da 1ª Reclassificação	15 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Período de Matrícula dos candidatos classificados na 1ª Reclassificação	17 a 24 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação da 2ª Reclassificação	29 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Período de matrícula dos candidatos classificados na 2ª Reclassificação	31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)

ANEXO II

TÓPICOS DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL (DE ACORDO COM SAEB)

I. PROCEDIMENTOS DE LEITURA

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Identificar o tema de um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.

II. IMPLICAÇÕES DO SUPORTE, DO GÊNERO E/OU DO ENUNCIADOR NA COMPREENSÃO DO TEXTO

- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

III. RELAÇÃO ENTRE TEXTOS

- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

IV. COERÊNCIA E COESÃO NO PROCESSAMENTO DO TEXTO

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.

V. RELAÇÕES ENTRE RECURSOS EXPRESSIVOS E EFEITOS DE SENTIDO

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.

VI. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto

**TÓPICOS DA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA MATEMÁTICA ENSINO
FUNDAMENTAL
(DE ACORDO SAEB)**

I. ESPAÇO E FORMA

8º /9º ano

- Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
- Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.

II. GRANDEZAS E MEDIDAS

8º / 9º ano

- Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas
- Resolver problema envolvendo noções de volume
- Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida

III. NÚMEROS E OPERAÇÕES/ÁLGEBRA E FUNÇÕES

8º/ 9º ano

- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica
- Identificar a localização de números racionais na reta numérica
- Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação)
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação)
- Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação)
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional

- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados
- Identificar frações equivalentes
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos centésimos e milésimos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais
- Resolver problema que envolva porcentagem
- Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica
- Resolver problema que envolva equação do 2.º grau
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões)
- Identificar uma equação ou inequação do 1.º grau que expressa um problema
- Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1.º grau

IV. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

8º /9º ano

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa

ANEXO III

FICHA PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome Completo do candidato	
CPF	
Nome da Deficiência conforme Código CID	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações Técnico conforme Edital nº01 /2013, venho requerer a V.S.^a condições especiais para fazer a Prova do Processo Seletivo, anexando como meio comprobatório e de acordo com o especificado no item 1.9 que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) (Código C.I.D.).

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova e que mais se adequara a minha deficiência/necessidade.

NECESSIDADE FÍSICA

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala para amamentação
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
- da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- tetraplegia

GESTANTE/ LACTANTE

AUXILIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISAO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- prova super ampliada (fonte entre 20 e 32) (amblíope)

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

SABATISTAS(pessoas que, por motivo religioso, guardam o sábado)

ESTUDANTE EM CLASSE HOSPITALAR

IDOSO

OUTRO(s): _____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações.

Maricá, _____ de _____ 2013.

Assinatura de Requerente

ANEXO IV

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Curso	
-------	--

Nome Completo					
Nº de Inscrição		CPF			
Endereço					
Número		Complemento			
Bairro		Cidade		UF	
E-mail				CEP	
Telefone Fixo	()	Telefone Celular	()		

Número da questão	
Questionamento fundamentado:	

Uso exclusivo do candidato

Maricá, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato
(Assinatura por extenso e caligrafia legível)

Uso exclusivo do CEM Joana Benedicta Rangel

Data do recebimento: _____ de _____ de 2013.

Assinatura do servidor Responsável pelo recebimento